



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS
DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.28.03-IPMC

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2024, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, reuniram-se Roberta Serafim da Silva – Presidente, Maria Silviane Gois da Silva – Membro e Alden Christian Pinheiro de Barros - Membro (Suplente), nomeados por meio da Portaria nº 097, de 28 de dezembro de 2023, para realizar o recebimento de envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços, seguidos da abertura de envelopes “A” com documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.28.03-IPMC, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA HABILITADA ESPECIALIZADA EM INVESTIMENTOS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) E NO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA (CORECON), ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PRINCÍPIOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/21 E DA PORTARIA MTP Nº 1.467/22 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CARTEIRA PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme edital e preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, onde apresentaram envelopes os seguintes interessados:

EMPRESAS PARTICIPANTES	REPRESENTANTE
1 MATIAS LEITÃO CONSULTORE ASSOCIADOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 14.813.501/0001-00	Sr. Vitor Leitão Rocha - CPF: 011.489.933-98

Transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância dado pela Comissão, a Sra. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, a Presidente da Comissão solicita ao representante presente que apresente seus documentos de credenciamento tratados no item 8.2 do edital. Recebida a documentação requisitada, a Comissão faz análise da documentação de credenciamento apresentada pelo Sr. Vitor Leitão Rocha, único representante presente. Feita a conferência e visto o integral cumprimento às exigências do item supracitado, a Presidente então declara CREDENCIADO o Sr. Vitor Leitão Rocha, sendo este o único admitido a intervir nas fases do presente processo e responder, para todos os efeitos, por sua representada. A Presidente lembra que caso a licitante deseje, nas próximas sessões do certame, enviar novos prepostos para representá-la, deverá ser apresentada nova documentação de credenciamento. A posteriori, conforme item 6 do edital, a Sra. Presidente realiza a abertura do envelope “A” com documentos de habilitação da licitante e realiza a devida paginação/numeração, registrando o total de 86 folhas. Feito isso, a Comissão dispõe os documentos de habilitação para vistas e rubrica do preposto. Uma vez finalizadas as vistas e rubricas, a Comissão dá início a análise dos documentos de habilitação. Às 10h16min é declarada HABILITADA a licitante MATIAS LEITÃO CONSULTORE ASSOCIADOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 14.813.501/0001-00 por total cumprimento às exigências editalícias do item 6. Feito isso, a Comissão então abre o envelope “B” com a proposta de preços. A proposta apresenta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias e valor global de **R\$ 110.400,00 (cento e dez mil, quatrocentos reais)**. Tendo em vista que foi a única oferta apresentada, que o valor proposto está inferior ao estabelecido no mapa de preços feitos pelo setor de compras deste município, previsto no item 11.1 do edital, e que a proposta cumpriu as exigências do item 4. do edital que trata das propostas de preços, a mesma foi declarada CLASSIFICADA. Concluídas as duas fases do certame, a Sra. Presidente pergunta ao preposto se há interesse de interpor recurso, sendo que o mesmo renuncia aos prazos recursais previstos no art. 109, I da Lei nº 8.666/1993. Feito isso, é declarada VENCEDORA do presente certame, a empresa MATIAS

Comissão Permanente de Licitações - CPL
Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270
Padre Romualdo - Caucaia/CE
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br



LEITÃO CONSULTORE ASSOCIADOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 14.813.501/0001-00 com o valor total de **R\$ 110.400,00 (cento e dez mil, quatrocentos reais)**. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE e preposto presente. Sem mais, a Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 19 de janeiro de 2024 as 10h37mim.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Roberta Serafim da Silva (Presidente)	<i>Roberta Serafim da Silva</i>
Alden Christian Pinheiro de Barros (Membro)	<i>Alden Christian Pinheiro de Barros</i>
Maria Silviane Gois da Silva (Membro)	<i>Maria Silviane Gois da Silva</i>

EMPRESAS PARTICIPANTES	REPRESENTANTE	ASSINATURA
2 Matias Leitão Consultore Associados Ltda - Epp - Cnpj Nº 14.813.501/0001-00	Sr. Vitor Leitão Rocha - CPF: 011.489.933-98	<i>V. Leitão</i>

Comissão Permanente de Licitações - CPL
Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270
Padre Romualdo - Caucaia/CE
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br